



Livro – 10521
Folhas – 317 / 321
Emissão – 28/04/2015
Proc. 3459/2015

CERTIDÃO

PAULO ROBERTO FERNANDES, 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, revendo o livro de nº 10521, página 317/321, verificou constar o mandato no seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **VINTE E OITO (28)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E QUINZE (2015)** nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim escrevente autorizado do 9º Tabelião de Notas, compareceram como **OUTORGANTES: 1-) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no Número de Identificação de Registro da Empresa número 35300332067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 301.632/14-5, em sessão de 1º de agosto de 2014, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: **ANGEL SANTODOMINGO MARTELL**, espanhol, casado, economista, titular do passaporte nº AAG410118, inscrito no CPF/MF sob nº 237.035.738-05; **CARLOS ALBERTO LÓPEZ GALÁN**, espanhol, casado, economista, portador do RNE V156697-R, inscrito no CPF/MF sob o nº. 212.825.888-00; **CARLOS REY DE VICENTE**, espanhol, casado, advogado, titular do passaporte BD 423645, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.413.938-41; **IGNACIO DOMINGUEZ-ADAME BOZZANO**, espanhol, casado, bancário, titular do passaporte número AC 091437, inscrito no CPF/MF sob nº 234.100.598-57; **JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 16.602.546 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 119.038.148-63; **JOSÉ DE PAIVA FERREIRA**, português, casado, administrador, portador do RNE nº W274948-B, inscrito no CPF/MF sob nº 007.805.468-06; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do passaporte nº XDA550755, inscrito no CPF/MF sob nº 236.836.689-96; **MANOEL MARCOS MADUREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.948.737 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 885.024.068-68; **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com endereço comercial na sede do outorgante e eleição confirmada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de maio de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 350.696/13-5, em sessão de 11 de setembro de 2013, alterada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizado aos 28 de maio de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 311.220/13-7, em sessão de 19 de agosto de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 25 de junho de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 372.409/13-1, em sessão de 20 de setembro de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de agosto de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 372.406/13-0, em sessão de 20 de setembro de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de setembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 394.128/13-8, em sessão de 09 de outubro de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de setembro de 2013,



10202603314017 001361813 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 460.513/13-8, em sessão de 03 de dezembro de 2013; e pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 23 de outubro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 436.065/13-7, em sessão de 05 de novembro de 2013, e pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de abril de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 188.363/14-2, em sessão de 12 de maio de 2014; Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0244/2015**; 2-) **BANCO BANDEPE S.A.**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235 – Bloco A (parte) – bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 10.866.788/0001-77 e no registro de empresas NIRE 26.300.0333.551, com sua Consolidação Estatutária realizada na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 394.774/13-9, em sessão de 10 de outubro de 2013, neste ato representado nos termos do **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, Artigo 17, Parágrafo Segundo**, de sua consolidação acima mencionada por dois dos seus seguintes diretores: **RONALDO YASSUYUKI MORIMOTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.296.905-9 SSO/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.678.438-22; **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36; e **LUIZ FELIPE TAUNAY FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.282.375-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.124.658-50, eleitos conforme Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária acima referida. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0245/2015**; 3-) **SANTANDER S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.312.907/0001-90, com Sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, bairro Santo Amaro, empresa registrada sob NIRE nº 35300049934, com sua consolidação estatutária realizada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25.04.2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 165.895/08-1, e última alteração registrada na mesma Junta sob nº 12.171/14-1, neste ato representada, nos termos do Artigo 13 e Parágrafo Único, de seu Estatuto Social acima mencionado, pelos Diretores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador do RG nº 18.108.147-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31; e **MAURO SIEQUEROLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 6.845.931-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.585.128-30, eleitos consoante Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 48.115/14-9, em sessão de 28 de janeiro de 2014. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0045/2015**; 4-) **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06; com Sede nesta Capital, na Av. Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, 20º andar, Vila Olímpia, com sua 48ª Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 02 de dezembro de 2014, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 104.918/15-9, em sessão de 05 de março de 2015, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, CLÁUSULA 13ª**, de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; e **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.559.290 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 801.611.898-49, eleitos conforme **CLÁUSULA 11ª**, de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores ao final nomeados e qualificados. Todos os

atos societários da Outorgante ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o nº **0293/2014**; e, **5-) SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com Sede em Barueri, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia número 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de janeiro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 212.570/13-4, em sessão de 07 de junho de 2013, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, SEÇÃO II – DA DIRETORIA**, Parágrafo 1º e 2º, do artigo 23, de seu Estatuto Social acima mencionado pelos seus diretores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; e, **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, solteiro, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, eleitos conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 16 de dezembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 106.945/14-2, em sessão de 21 de março de 2014. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0044/2015**. E, pelos referidos **OUTORGANTES** na forma como veem representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, inclusive para representação da agência do Outorgante localizada em *Grand Cayman, Cayman Islands, em Waterfront Centree Building, 28, 2rd andar - Horth Church Street* (CNPJ sob o nº 90.400.888/1291-88), os senhores: **ADELTO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 218.547, e no CPF/MF sob nº 212.778.198-82; **ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 133.127 e no CPF/MF sob nº 115.731.448-19; **ALEXANDRE ROBERTO CASTELANO**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 195.669, e no CPF/MF sob nº 261315.928-61; **ANDREA ABDO ASSIN**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 203.024 e no CPF/MF sob o nº 157.458.018-32; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.978 e no CPF/MF sob o nº 216.674.828-74; **CAMILA PALUCCI VALLETTA**, casada, inscrita na OAB/SP 257.249, e no CPF/MF sob nº 220.102.458-81; **CINTIA CAROLINA SALETTI**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.956 e no CPF/MF sob o nº 292.940.048-05; **DEBORA PIRES SILVA E SANTOS**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.949 e no CPF/MF sob o nº 182.806.908-67; **ELAINE SILVA DE SOUZA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.605 e no CPF/MF sob o nº 301.944.118-85; **FABIANA GOMES FRALLONARDO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 217.015 e no CPF/MF sob o nº 286.479.438-13; **FERNANDA HIRAICHI**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 233.513, e no CPF/MF sob nº 221.542.408-79; **FERNANDA ORTONA**, divorciada, inscrita na OAB/SP sob nº 250.004, e no CPF/MF sob nº 279.473.318-47; **ITALO AMAURI ARAUJO WESTHOFER**, solteiro, maior, inscrito na OAB/SP sob nº 262.239, e no CPF/MF sob nº 330.205.298-75; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465 e no CPF/MF sob o nº 291.116.898-46; **LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELLI**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 343.135, e no CPF/MF sob nº 229.386.788-94; **MARCIA MARRANO SERAFIM**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 225.484, e no CPF/MF sob nº 279.070.028-18; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI**, separada judicialmente, inscrita na OAB/SP sob o nº 105.751 e no CPF/MF sob o nº 033.429.638-24; **MONIQUE DE SOUZA MARTINS**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 294.318, e no CPF/MF sob nº 322.503.388-09; **NATALIA ARACELIS ROCA FERNANDES**, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 323.102, e no CPF/MF sob nº 371.243.348-45; **PAULA ANTUNES FRANCO**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 267.248, e no CPF/MF sob nº 310.809.838-13; **RENATA AKEMI PACHECO FERREIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.373 e no CPF/MF sob o nº 277.720.618-03; **ROBERTA OLIVEIRA FARIA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 236.183 e no CPF/MF sob o nº 303.781.538-89; **SUELI HIPOLITO DE SOUZA**



10202602214017 001261814 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

TRIGUEIRO, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 66.364, e no CPF/MF sob nº 032.418.608-84; todos brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia; Aos quais confere poderes para representar os Outorgantes: **(a)** no foro em geral, nos termos do Artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar termo de liberação de hipoteca, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; **(b)** em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; **(c)** em resposta a ofícios judiciais e administrativos e **(d)** perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, adjudicar e arrematar bens, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e **substabelecer no todo ou em parte** os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM SEU PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. E de como assim o disse do que dou fé, pedi e lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Hamilton Carlos de Carvalho, Escrevente autorizado o lavrei e conferi. Eu, **JOSÉ SOLON NETO** (Tabelião Substituto), a subscrevi e assino. (a.a.) **CARLOS REY DE VICENTE** //// **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO** //// **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA** //// **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO** //// **MAURO SIEQUEROLI** //// **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO** //// (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP e ao Registro Civil). **1º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10530, FOLHAS 113 a 128, EM 14/05/2015, 2º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10533, FOLHAS 181 a 206, EM 01/06/2015, 3º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10533, FOLHAS 211 a 219, EM 01/06/2015, 4º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10533, FOLHAS 223 a 259, EM 01/06/2015, 5º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10533, FOLHAS 263 a 269, EM 01/06/2015, 6º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10533, FOLHAS 275 a 289, EM 01/06/2015, 7º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10533, FOLHAS 313 a 317, EM 03/06/2015, 8º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10538, FOLHAS 083, EM 29/06/2015, 9º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO**



9º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10538, FOLHAS 085, EM 29/06/2015, 10º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10576, FOLHAS 019, EM 23/09/2015, 11º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10609, FOLHAS 271, EM 01/02/2016, 12º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10627, FOLHAS 337, EM 30/03/2016, 13º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10627, FOLHAS 383 a 392, EM 20/04/2016, 14º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10652, FOLHAS 025 a 060, EM 20/04/2016, 15º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10659, FOLHAS 381, EM 10/06/2016, 16º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10691, FOLHAS 093 EM 11/08/2016. 17º CERTIFICO QUE A PRESENTE FOI REVOGADA PARCIALMENTE, TÃO SOMENTE PARA O PROCURADOR ADEILTO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR. REVOGAÇÃO LAVRADA NESTAS NOTAS NO LIVRO 10683, FLS. 205, EM 25 DE JULHO DE 2016, 18º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10745, FOLHAS 095, EM 17/01/2017, 19º CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 10765, FOLHAS 081, EM 21/03/2017. Nada Mais: se continha em dita data procuração da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão que vai conforme seu próprio original, ao qual me reporto, dou fé. São Paulo, 27 de julho de 2017. Eu, Homero Caires Frias, Tabelião Substituto, a conferi e assino.

HOMERO CAIRES FRIAS
 Tabelião Substituto

Emolumentos	R\$	36,35
Estado	R\$	10,34
Ipesp	R\$	7,07
Imp Municipal	R\$	0,77
MP	R\$	1,74
Reg. Civil	R\$	1,91
Trib. Justiça	R\$	2,50
Santa Casa	R\$	0,36
Total	R\$	61,00

SELOS PAGOS POR VERBA

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO

Bel. José Solon Neto
Tabelião Substituto

Homero Caires Frias
Tabelião Substituto

Bel. Airton Fernando Poletto
Tabelião Substituto

Rua Marconi, 124 - S. Paulo



10202602214017 001261815-9

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
 SÃO PAULO SP CEP 01047-000
 FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
 do Notariado Latino
 (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO